

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 09/06/2020

Hora: 08:37

Portaria nº 632/2020

VALDIR BIANCHET, Prefeito de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/05/2020, à servidora **MARINÊS SPADOTTO PINHEIRO**, CPF 502.986.660-49, matrícula 95, cargo de Atendente de Creche, padrão 3, classe C, 40% referente a 8 triênios, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.968,67 composto das seguintes vantagens: vencimento básico no valor de R\$ 1.270,33(mil duzentos e setenta reais e trinta e três centavos) Lei Municipal nº 3714 de 2019, art. 1º e 2º; triênios 40% referente a 8 triênios no valor de R\$ 562,48(quinzentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)Lei Municipal nº 2248 de 2006, art. 85; classe C no valor de R\$ 135,86(cento e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) Lei Municipal nº 3471 de 2016, art. 13 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERAFINA CORRÊA, 09/06/2020.

VALDIR BIANCHET

Prefeito de PM DE SERAFINA CORRÊA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 09/06/2020

Hora: 08:37

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARINÊS SPADOTTO PINHEIRO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE SERAFINA CORRÊA lavrei a presente certidão, aos nove de junho de dois mil e vinte.

VALDIR BIANCHET
Prefeito

ROBERTA GRAZIELLA VIVIAN CASTRO
Coordenadora
Responsável pelo Controle Interno